



Nota de esclarecimento

A banca de redação realizou a correção das redações do Vestibular com base em uma grade de correção que permitia alcançar até a nota 40,0.

Assim, a nota divulgada relativa à redação variou de zero a 40 pontos, a depender do desempenho do candidato.

Na divulgação da nota do primeiro dia da segunda fase, cuja variação podia ir de zero a 100 pontos, a nota atribuída pela banca de redação foi calcula **proporcionalmente**, a fim de garantir o cumprimento da Resolução CoG nº 8.832, de 30/07/2025, conforme tabela a seguir:

Nota da banca	Nota utilizada para cômputo do desempenho no primeiro dia	Nota da banca	Nota utilizada para cômputo do desempenho no primeiro dia
40	50	20	25
39	48,75	19	23,75
38	47,5	18	22,5
37	46,25	17	21,25
36	45	16	20
35	43,75	15	18,75
34	42,5	14	17,5
33	41,25	13	16,25
32	40	12	15
31	38,75	11	13,75
30	37,5	10	12,5
29	36,25	9	11,25
28	35	8	10
27	33,75	7	8,75
26	32,5	6	7,5
25	31,25	5	6,25
24	30	4	5
23	28,75	3	3,75
22	27,5	2	2,5
21	26,25	1	1,25
		0	0

Nesse contexto, nenhum candidato foi prejudicado, nem teve sua redação corrigida com rigor excessivo.

No entanto, a FUVEST reconhece que deveria ter feito essa comunicação no dia da divulgação dos resultados e, pela demora, pede desculpas.

Atenciosamente,

Fundação Universitária para o Vestibular

